

WASHINGTON NOVAES

Para clarear as águas

Se o governo federal não iniciar muito rapidamente um diálogo franco e democrático com toda a sociedade brasileira a respeito da regulamentação da nova política nacional de recursos hídricos — criada pela Lei 9.433, de janeiro deste ano —, corre-se o risco de um considerável avanço nessa área delicada e vital transformar-se numa gigantesca confusão.

Apesar de injustificáveis vetos presidenciais, que a desfiguraram em alguns pontos, a Lei 9.433 consagrou princípios e caminhos importantes:

- Água é bem escasso, de valor econômico;

- um uso da água não pode prejudicar ou tonar inviável outro uso (e o abastecimento humano tem prioridade sobre todos os outros);

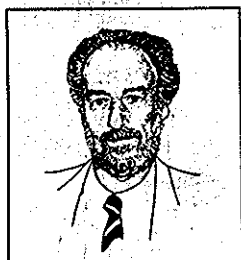
- qualquer uso da água precisará de outorga;

- todos os usos serão pagos;

- a gestão dos recursos hídricos caberá a comitês de bacia, sub-bacia ou grupo de bacias, nos quais estarão representados o poder público, a sociedade e os usuários.

Só que tudo depende de regulamentação. E, como ela tarda, instalam-se e agravam-se conflitos. Todos os interessados — governos, corporações setoriais, usuários, empresas — estão correndo para demarcar posições previamente, criar fatos consumados e, se possível, direitos adquiridos. Que não só vão dificultar a aplicação da política como poderão criar graves problemas, em lugar da disciplina esperada e dos ganhos sociais.

Tudo começou, na verdade, com os próprios vetos, que desfiguraram um texto aprovado por consenso — raríssimo — no Congresso, depois de exaustivo processo conduzido no final pela própria Câmara de Recursos Na-



Como quase não há debate e a regulamentação tarda, alastram-se os conflitos

turais da Presidência da República. Mas os supostos interesses de futuros participantes de privatizações no setor hidrelétrico falaram mais alto. Vários dispositivos foram suprimidos. Desapareceu até um capítulo inteiro, sobre as compensações aos municípios. Da mesma forma que se suprimiu um saudável artigo que proibia aos outorgantes de direitos de uso da água conceder isenção de pagamento

(para evitar que, na prática, se anulasse a cobrança de quem tiver poder de pressão).

Agora, como não há quase debate, a não ser em círculos muito fechados, e a regulamentação tarda, se alastram os conflitos. No caso dos rios federais, governos estaduais correm para instalar comitês de gestão em que tenham maioria em relação aos outros Estados. O mesmo se dá no âmbito intermunicipal. E até em bacias circunscritas a um município. Em cada bacia, o mesmo processo envolve os usuários de água (irrigantes, indústrias, órgãos do abastecimento/saneamento, empresas, etc.).

E já há outros conflitos no horizonte. No recente XII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Vitória (ES), um dos raros fóruns de discussão do tema, ficou patente que os grandes usuários — hidrelétricas, irrigação, empresas de abastecimento e saneamento (principalmente as privadas, que estão entrando no setor) — tomam posição para reivindicar direitos de outorga. Alguns querem mais do que precisam, pois já se diz que depois esses direitos poderão ser negociados em leilões. Ora, se o princípio da outorga visa a disciplinar o uso, conferir prioridades por critérios justos, como admitir um processo dessa ordem? Além do mais, são raras as bacias brasileiras em que se conhecem as séries históricas sobre

vazão — porque a rede meteorológica foi sucutada. Com que critério se vai avaliar a pretensão dos candidatos à outorga? No Chile, onde se admitiu a compra de recursos hídricos para venda posterior, o governo teve de voltar atrás, tantos os problemas que surgiram.

Na área da irrigação também se desenham novos conflitos — porque já existem muitos, uma vez que a agricultura responde por 70% do consumo de água e concorre, em muitos lugares, com outros usos, inclusive o abastecimento humano. Está em discussão uma nova política nacional para a irrigação. Quais são suas interfaces com a gestão geral dos recursos hídricos? Que critérios prevalecerão para a outorga nessa área?

No campo do abastecimento/saneamento também há nuvens pesadas no horizonte. O Congresso discute uma transferência do poder concedente da área dos municípios para os Estados (eles vão concordar com essa centralização, quando em todo o mundo se prega a descentralização?). E as empresas privadas começam a reivindicar com estridência o setor, que exigirá R\$ 40 bilhões em investimentos, nos próximos 15 anos, para atender ao tratamento dos esgotos (só 10% dos 22 milhões de metros cúbicos diários são tratados, atualmente) e ao abastecimento de 40 milhões de pessoas que não têm suas residências ligadas a redes de distribuição. Quais serão os critérios em relação às empresas que já estão no setor? E para as que querem entrar?

É um tema delicado, que exige debate aberto, informação confiável. Em recente seminário em São Paulo, o presidente de uma grande empresa européia de água (de capital misto) mostrou que a privatização do setor não tem dado resultados animadores em muitos lugares, entre eles a Argentina e a Inglaterra (onde *The Economist* considerou "aberrantes" para os usuários os aumentos de tarifas e o índice de acidentes; e o governo Blair criou um imposto de US\$ 2,74 bilhões

para as empresas que venceram as licitações, por causa da subavaliação na venda).

Mais ainda, aqui, no Brasil, já se trava nos bastidores uma batalha pela composição — e domínio — do futuro Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ao qual caberá dirimir conflitos federais ou interestaduais pelo uso da água. Um poder enorme. A sociedade precisa saber que critérios vão reger a decisão.

Também na área hidrelétrica a política de fatos consumados vem sendo a regra e vai continuar gerando conflitos. Acelerou-se um processo de privatizações antes que se definissem os órgãos reguladores, os critérios para o setor. Não é preciso ser vidente para enxergar quantos problemas surgirão quando se definirem regras de cobrança e outorga (com reflexos nos custos e nas tarifas) para quem já está no setor e para quem está chegando. Na verdade, os editais de privatização já precisariam estar de acordo com as novas regras.

No fórum de Vitória, divulgou-se que as agências de bacias só terão representantes de usuários. Seria um contra-senso criar uma nova política de recursos hídricos para democratizar a gestão e depois excluir a sociedade e o poder público de participar exatamente do órgão que deterá as informações em cada bacia — e, por isso, influenciará os critérios de outorga e de cobrança, assim como a solução dos conflitos em seu âmbito. Informação é poder, não custa repetir.

Nessa matéria, talvez o bom exemplo esteja em São Paulo — onde já se definiu uma proposta estadual de critérios para outorga, cobrança e gestão e se instituiu um processo de discussão com todos os interessados.

Água será o centro da maior crise do século 21 — tem-se repetido exaustivamente. Então, é preciso dar consequência a isso. E dar à sociedade o direito de participar das decisões que vão afetá-la vitalmente.